



**CISLAGOS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298  
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234  
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica do fornecimento de materiais de limpeza para a sede administrativa e da Policlínica do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS, PARA SUPRIR OS ITENS DESERTOS/FRACASSADOS no Processo Licitatório 21/2026.

Este documento visa apresentar de forma fundamentada a necessidade da contratação dos itens de higienização, bem como subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a condução do processo licitatório, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

### **I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente demanda tem por objetivo atender à necessidade contínua de fornecimento de materiais de limpeza, higiene e utensílios destinados à manutenção das condições adequadas de limpeza, conservação e salubridade da sede administrativa e da Policlínica do CISLAGOS.

A higienização adequada dos ambientes é essencial para garantir condições seguras de trabalho, bem como para assegurar a qualidade no atendimento ao público e, especialmente, aos pacientes atendidos na Policlínica, onde o controle sanitário é fator crítico.

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a execução das atividades administrativas e assistenciais, podendo acarretar riscos à saúde, proliferação de agentes contaminantes e inadequação às normas sanitárias vigentes.

### **II - PREVISÃO NO PCA**

Em que pese não ter sido elaborado para o exercício de 2025 Plano de Contratação Anual (PCA), a presente contratação tem previsão no orçamento anual do CISLAGOS e está em consonância com o planejamento das ações do Consórcio.

### **III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os materiais a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar em conformidade com as normas da ANVISA, INMETRO e ABNT, quando aplicáveis;
- Possuir qualidade compatível com uso institucional contínuo;
- Apresentar embalagem adequada, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação e validade;



# CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298  
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234  
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

- Ter validade mínima compatível com o período de consumo;
- Serem entregues conforme cronograma e demanda da Administração;
- Atender às especificações técnicas detalhadas no termo de referência.

Adicionalmente, os fornecedores deverão apresentar regularidade fiscal e cumprir os requisitos de habilitação previstos na legislação.

#### IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base no consumo histórico da sede administrativa e da Policlínica, considerando um período de 12 (doze) meses.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
01	<b>DESINFETANTE, 5L:</b> Desinfetante pronto, para uso geral, Composição Química: tensoativos, preservante, corantes, fragrância/essência – Princípio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio variável entre 30% a 50%, nonil fenol etoxilado, água, PH (1.0%) aproximado entre 6,0 a 7,5, aspecto líquido denso viscoso, aroma floral, densidade mínima 0,950 à 1,01g/cm <sup>3</sup> , solubilidade em água 100%, possuir baixo poder de espuma. Acondicionada em embalagem de 05 litros, contendo rótulo com a identificação do produto, nome da marca, data de fabricação e de validade, registro da ANVISA e INMETRO. Validade mínima no momento da entrega de 18 meses.	UN	100
02	<b>RODO DE ALUMÍNIO COM CABO, BASE DE 60CM:</b> Medidas aproximadas 60 cm largura, podendo variar em até 1 cm o tamanho – base e cabo em alumínio, com aproximadamente 1m e 30 cm de comprimento, borracha dupla injetada, com rosca mola trava.	UN	10
03	<b>REFIL DE BORRACHA PARA RODO, 60CM:</b> refil de borracha com 60cm de comprimento, para substituir borrachas desgastadas. Alta eficiência na secagem e superfícies.	UN	25
04	<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO, 5L:</b> princípio ativo hipoclorito de sódio a 1%. Acondicionado em embalagem de 05 litros, contendo rótulo com a identificação do produto, nome da marca, data de fabricação e de validade, registro do INMETRO e ANVISA. Deverá conter o nome e registro do químico responsável com CRO, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Validade mínima no momento da entrega de 12 meses.	UN	70
05	<b>PAPEL TOALHA SEMI-LUXO:</b> papel toalha interfolha, branco, 100% celulose virgem, com medidas de aproximadamente 20cm x 21cm. Acondicionado em embalagem com, no mínimo, 1.000 folhas, com rótulo contendo a identificação do produto, nome da marca, data de fabricação e de validade. Validade mínima no momento da entrega de 12 meses.	UN	500
06	<b>BALDE PLÁSTICO DE 20L:</b> fabricado em material plástico resistente, com alça de metal, com capacidade de 20 litros.	UN	06
07	<b>SAPÓLIO LÍQUIDO, 400ML:</b> sapólio líquido, composto por sabão de coco, tensoativos aniônicos, carboidratos; utilizado para	UN	70



# CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298  
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234  
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

	limpeza de pisos, paredes e louças; biodegradável, com aspecto pastoso. Acondicionado em embalagem plástica de 400ml, com rótulo contendo a identificação do produto, nome da marca, número de lote, data de fabricação e de validade. Validade mínima no momento da entrega de 12 meses.		
08	<b>VASSOURA DE NYLON COM CABO:</b> vassoura de nylon com cabo para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas em leque, macias, de nylon; base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, com medida aproximada de 120cm.	UN	12
09	<b>PÁ DE LIXO GRANDE:</b> Com Cabo De 60 Cm Reforçado	UN	20

#### V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado por meio de consultas a fornecedores locais e regionais, além da análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos e atas de registro de preços vigentes.

Verificou-se que há ampla oferta dos itens no mercado, com diversos fornecedores aptos a atender à demanda, o que favorece a concorrência e a obtenção de propostas vantajosas para a Administração.

Os materiais a serem adquiridos são considerados bens comuns, pois possuem características padronizadas e podem ser descritos de forma objetiva, o que permite a realização de licitação na modalidade pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica.

Entre as opções analisadas, o pregão eletrônico com sistema de registro de preços se mostra a alternativa mais adequada, pois amplia a competitividade entre os licitantes, permite a participação de empresas de diferentes regiões e aumenta as chances de melhores preços.

Além disso, o sistema de registro de preços possibilita que as aquisições sejam feitas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração ao longo do tempo, evitando compras em excesso, reduzindo desperdícios e garantindo maior eficiência no uso dos recursos públicos.

#### VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custos será realizada por meio de pesquisa de preços, conforme dispõe o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando os painéis de preços públicos (PNCP), cotações junto a fornecedores e compras similares realizadas por outros entes públicos. Os valores estimados constarão no Termo de Referência.

#### VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



# CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298  
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234  
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, visando atender de forma contínua, eficiente e planejada às demandas da sede administrativa e da Policlínica do CISLAGOS.

A contratação abrange o fornecimento de produtos devidamente especificados, observando critérios de qualidade, segurança e conformidade com as normas dos órgãos reguladores competentes. Tal medida assegura a adequada higienização dos ambientes e a manutenção das condições sanitárias exigidas, especialmente considerando as particularidades e exigências inerentes à prestação de serviços de saúde.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda da Administração, mediante solicitações formais, garantindo o abastecimento contínuo e evitando descontinuidade nas atividades. Compete à contratada assegurar a regularidade das entregas, a qualidade dos itens fornecidos e o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos.

Com a adoção dessa solução, pretende-se promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos, ampliar a competitividade entre os fornecedores, proporcionar flexibilidade na execução contratual e otimizar o aproveitamento das condições de mercado, assegurando, assim, o pleno atendimento das necessidades institucionais com economicidade, transparência e eficiência administrativa.

## VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Recomenda-se o parcelamento da contratação em itens, considerando:

- A natureza divisível dos produtos;
- A ampliação da competitividade;
- A possibilidade de participação de micro e pequenas empresas;
- A obtenção de propostas mais vantajosas por item.

## IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais de limpeza, higiene e utensílios necessários à manutenção das condições de salubridade, organização e conservação da sede administrativa e da Policlínica do CISLAGOS.

Espera-se, como resultado, a melhoria das condições de higiene dos ambientes, contribuindo diretamente para a prevenção de riscos à saúde de colaboradores, pacientes e usuários, especialmente em razão das exigências sanitárias inerentes aos serviços de saúde prestados na Policlínica.

Busca-se, ainda, assegurar a continuidade das atividades administrativas e assistenciais, evitando interrupções decorrentes da falta de insumos essenciais, bem como promover maior eficiência na



# CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298  
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234  
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

execução das rotinas de limpeza e conservação.

Outro resultado esperado é a otimização da gestão dos recursos públicos, por meio da adoção de um modelo de contratação que permita aquisições conforme a necessidade, evitando desperdícios, excesso de estoque e garantindo melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

Por fim, pretende-se elevar a qualidade dos serviços prestados pelo CISLAGOS, proporcionando ambientes mais adequados ao atendimento ao público e ao desempenho das atividades institucionais, refletindo diretamente na imagem e na eficiência da Administração.

## X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária, definição da modalidade de licitação, análise jurídica, publicação do edital, nomeação do pregoeiro, condução do certame, formalização da contratação e fiscalização do cumprimento contratual.

## XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui caráter autônomo, não dependendo diretamente de outras contratações para sua execução.

## XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação pode gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao uso e descarte de materiais de limpeza e suas embalagens, bem como à geração de resíduos sólidos decorrentes das atividades de higienização.

Os produtos de limpeza, quando utilizados de forma inadequada, podem causar danos ao meio ambiente, especialmente à água e ao solo, em razão da presença de substâncias químicas em sua composição. Além disso, o descarte incorreto de embalagens plásticas e resíduos pode contribuir para a poluição ambiental.

Diante disso, recomenda-se a adoção de medidas que visem minimizar tais impactos, tais como a priorização, sempre que possível, de produtos biodegradáveis e menos agressivos ao meio ambiente, o uso racional dos materiais, evitando desperdícios, e a destinação adequada dos resíduos gerados, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Adicionalmente, orienta-se que os produtos adquiridos atendam às regulamentações dos órgãos competentes, garantindo maior segurança ambiental e sanitária. Também é importante promover a conscientização dos usuários quanto ao uso correto dos materiais e ao descarte adequado das embalagens.



**CISLAGOS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298  
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234  
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

Dessa forma, embora existam impactos ambientais potenciais, estes podem ser significativamente reduzidos mediante a adoção de boas práticas de uso e gestão dos materiais.

### XIII – MATRIZ DE RISCO

A seguir, são identificados os principais riscos relacionados à contratação, bem como suas causas, impactos e medidas de mitigação:

Risco	Causa	Impacto	Probabilidade	Medidas de Mitigação
Falta de fornecimento dos materiais	Atrasos ou descumprimento por parte da contratada	Interrupção das atividades de limpeza e prejuízo à higiene dos ambientes	Média	Estabelecer prazos claros no edital, prever penalidades e acompanhar a execução contratual
Entrega de produtos fora das especificações	Falha no controle de qualidade do fornecedor	Comprometimento da eficiência da limpeza e riscos sanitários	Média	Definir especificações detalhadas e realizar conferência no recebimento
Atraso nas entregas	Problemas logísticos do fornecedor	Desabastecimento e prejuízo às atividades administrativas e assistenciais	Média	Prever cronograma de entrega e aplicação de sanções em caso de atraso
Desperdício de materiais	Uso inadequado pelos usuários	Aumento de custos e consumo desnecessário	Média	Orientar equipes quanto ao uso racional dos materiais

### XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de materiais de limpeza e itens de higienização é adequada e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, estando devidamente justificada e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Alfenas, 27 de abril de 2026.

**Paschoal Petrocino**  
Setor de Compras e Licitações



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3F1-5AD3-9D59-D80B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PASCHOAL PETROCINO (CPF 095.XXX.XXX-88) em 27/04/2026 13:57:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cislagos.1doc.com.br/verificacao/E3F1-5AD3-9D59-D80B>